PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01873/69

Autor: WALTER PINHEIRO
Data: 05/12/1969
Classif.: OUTROS
Ementa:

Concede título honorário que especifica.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É concedido ao senhor Edson Arantes do Nascimento (Pelé), o título de cidadão Honorário da cidade de Natal.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em 05 de Dezembro 1969.

CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial _____, _____ 1969.